



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROPOSTA DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI N° 047/2021**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**REF:** Projeto de Lei nº 047/2021, de autoria do Vereador Ronaldo Babão, que “Dispõe sobre a criação do Observatório Municipal da Violência Contra a Mulher, com organização de banco de dados em Contagem, bem como a divulgação periódica para nortear políticas de proteção e inclusão social de mulheres”.

Proponho que o Projeto de Lei nº 047/2021, de autoria do Vereador Ronaldo Babão, seja baixado em diligência, nos termos do art. 142, do Regimento Interno, ao Gabinete da Excelentíssima Sra. Prefeita Marília Aparecida Campos, solicitando seja encaminhado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para emissão de parecer sobre a viabilidade da implantação do projeto.

Sala das Comissões, em 05 de novembro de 2021.

Vereadora Daisy Silva  
-Presidente-

Vereadora Glória da Aposentadoria  
-Vice-Presidente-

Vereador Arnaldo de Oliveira  
-Relator-